

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às nove horas, na sede do Instituto Municipal de Previdência de São Jose Rio Pardo, sito a Rua Tarquínio Cobra Olintho, número 69, Vila Pereira, município de São José do Rio Pardo, SP, reuniu-se ordinariamente o Comitê de Investimentos do RPPS de São Jose do Rio Pardo, com a presença dos seguintes membros: Anderson Luís Fonseca Pirola, Eduardo de Paula Marin, Marlon Callegari da Silva e Simone Maria de Resende Bueno. O presidente sr. Fabiano Boaro de Sousa deu por aberta a reunião do dia com os assuntos de pauta: 1 – Análise do 2º Relatório Trimestral da Carteira de Investimentos do exercício de 2019. O presidente passou a palavra ao sr. Eduardo para explanação do relatório. Foi entregue aos demais membros cópia do citado relatório elaborado pela empresa de consultoria LDB para acompanhamento e análise, iniciou-se com os resultados da carteira no acumulado no exercício de 2019 em comparação com a meta atuarial, a carteira registrou a marca de 9,10% de rentabilidade contra a meta atuarial de 5,41%, a carteira total obteve diferença positiva de 3,69%. Outro dado do relatório citou a duration da carteira, sendo que a liquidez da carteira ainda se mantém em 96% totalmente livre no prazo de 0 a 30 dias e somente uma parcela de 4% com liquidez acima de 365 dias. Na composição da carteira por seguimento 97,79% em renda fixa e 2,21% em renda variável. Foi comentado sobre esse último item a elevação no seguimento em renda variável, o IMP através do Conselho Administrativo aprovou a aplicação no fundo indicado pelo Comitê em renda variável, o fundo de investimento foi o Bradesco FIA em Dividendos aplicação iniciada no da 07/06, consultado o desempenho deste fundo, o mesmo apresentou rentabilidade de 2,83% no mês de junho. O relatório contemplou ainda sobre a distribuição do PL do IMP nas instituições sendo que o maior volume está no Banco do Brasil com 48,77% e a menor parcela no Banco Bradesco com 6,17%. Após análise do relatório e discussões sobre a posição real da carteira, o sr. Eduardo abriu o sistema da empresa de consultoria LDB para verificação da carteira, foi levantado um ponto de atenção sobre os limites nos enquadramentos legais os quais estávamos desrespeitando a resolução do CMN 3922 e alterações, no artigo 7º I, “b” ultrapassando o limite máximo de 80% para 82,5% e o no artigo 7º IV, “a” no limite mínimo de 15% para 12,5%, concomitante a esse assunto foi aberta a política de investimento 2019 para melhor análise dos membros, na política de investimentos elaborada no exercício anterior foram destinados limites máximos e mínimos para os artigos, cujas aplicações deverão respeitar o que fora aprovado pelo Conselho Administrativo do IMP e posteriormente enviado para a Secretária de Previdência onde o órgão fiscalizador realiza mensalmente o acompanhamento no cumprimento das normas através das informações prestadas via demonstrativos. Assim que o sr. Eduardo explicou a sistemática, o mesmo adentrou na questão prática da irregularidade nos artigos, sendo que a Caixa Econômica Federal alterou o regulamento do fundo FIC Gestão Estratégica, mudando o artigo do fundo de 7º IV “a” para 7º I “b” passando ser totalmente composto de títulos públicos, essa medida aconteceu após assembleia com início em 01/07. Com essas alterações no fundo, o IMP como cotista foi diretamente afetado perante os limites previstos na política de investimentos, estando desenquadrado em dois artigos. A solução aceitável foi de montar uma estratégia de realocação na carteira a fim de regularizar os artigos, sendo um resgate do fundo BB IDKA 2 no artigo 7º I, “b” para um fundo IMA-B no artigo 7º IV, “a”. Foi mencionado que na semana anterior o IMP fez contato com o pessoal da BBDTVMM sendo atendido pelo sr. Camões onde o mesmo nos atualizou sobre o cenário macro e micro econômico, na sua opinião a posição de alocação no índice IMA-B, seria a mais correta perante às pautas Governamentais, o especialista disse que há ainda prêmios na ponta mais longa no caso do IMA-B e também para os curtos no caso do IDKA-2. Diante de todas as informações prestadas, foi levado aos membros do Comitê a possibilidade aplicar no fundo IMA\_B do Banco do Brasil, feitas as comparações com fundos dos Bancos Bradesco e Itaú, a Caixa não tem esse tipo de produto na grade, foram analisados por critérios: Os fundos dos Bancos: Itaú e Bradesco, são fundos com gestão ativa, ambos com potenciais de superarem o índice e o do Banco do Brasil com gestão passiva para acompanhar o índice IMA-B, o que difere muito é na questão do risco entres os fundos ativos e passivos, o risco agregado para os ativos é maior pela exposição de mercado e neste critério os membros do Comitê escolheu em aplicar no próprio Banco do Brasil por ser um fundo passivo com menos riscos de mercado. Outro ponto que descartou o fundo do Banco Itaú foi o volume médio do PL do fundo, ainda perante a resolução 3922 e alterações, é limitado em 15% do PL fundo, sendo este com PL médio de 97 milhões de reais, impossibilitando aportar neste fundo devida nossa pretensão. A sra. Simone observou que as rentabilidades entre os fundos Bradesco e Banco do Brasil são mínimas, no ano o fundo do Banco do Brasil rentabilizou 15,00% o do Banco Bradesco com 15,18%, em doze meses o Banco do Brasil com 28,48% e do Banco Bradesco com 28,89%. Com base nessas informações, por unanimidade o fundo escolhido para indicação para deliberação do Conselho Administrativo foi o BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B. Em assuntos diversos, o sr. Presidente relatou que o IMP está preste a restabelecer o CRP, no momento somente um item encontra-se em análise por parte da Secretaria de Previdência e foi pedido prioridade pelo fato de ter feito o parcelamento do processo administrativo no aporte de 2017, aguardando atentamente o desdobramento deste item. A sra. Simone informou que irá prestar o exame do CPA-10 Anbima dia 25/07 e por todos foi desejado uma boa prova. Nada mais havendo a tratar, sr. Presidente Fabiano encerrou a reunião agradecendo a todos. Eu, Eduardo de Paula Marin, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos.

Anderson Luís Fonseca Pirola \_\_\_\_\_

Eduardo de Paula Marin \_\_\_\_\_

Fabiano Boaro de Sousa \_\_\_\_\_

Marlon Callegari da Silva \_\_\_\_\_

Simone Maria de Resende Bueno \_\_\_\_\_

